



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

DECRETO Nº. 108/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VENCIMENTO DE ALVARÁ EM COTA ÚNICA ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1.º - O ALVARÁ 2013 poderá ser pago só à vista em cota única, com data de vencimento em 15 de abril de 2013.

Art. 2.º - Após o termino do prazo previsto para o pagamento à vista no artigo 1º, serão acrescidos de multas e juros de mora, nos termos da legislação em vigor bem como a sua inscrição em dívida ativa.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando-se as disposições em contrário.

Apicás – MT , 05 de Março de 2013

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL